

ATA DA 3ª REUNIÃO ACT 2014/15

entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS

LOCAL: Sede da FENADADOS – Brasília - DF

DATA: 30/05/2014

HORÁRIO: 10h

TEMA: Acordo Coletivo de Trabalho

PARTICIPANTES

Pelo SERPRO:

Marcos Benjamin da Silva – SUPGP

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP

Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP

Pela FENADADOS:

Telma Dantas – FENADADOS

Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS/MG

Ivonete de Castro Rodrigues Truda – SINDPD/RJ

Débora Sirotheau – SINDPD/PA

Glaucus José Bastos Lima – SINDPD/PE

Fabio Rosa Silveira – SINDPD/CE

Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP

Valdemir Pereira Leão de Assis – SINDPD/RJ

REGISTRO PRELIMINAR DA FENADADOS

Preliminarmente, a representação dos/as trabalhadores/as exige esclarecimentos sobre o processo de transferência súbita e inadvertida de um grande efetivo de empregados/as do quadro interno que estavam lotados nas dependências do cliente para as dependências do Serpro, uma vez que esta medida unilateral e precipitada surpreendeu os/as trabalhadores/as, prejudicando-os/as sobremaneira, em face de terem suas vidas e rotina organizadas em torno de suas condições de trabalho nos clientes. Ademais, salientamos que tal medida atenta contra o disposto no Art. 468 da CLT, uma vez que configura alteração unilateral das condições já consolidadas de fato no contrato individual de trabalho de cada trabalhador/a.

REGISTRO PRELIMINAR DO SERPRO

O SERPRO solicita a FENADADOS que indique a qual situação se refere o mencionado e onde a mesma ocorre. A Empresa informa que, em função do término ou adequações na prestação de serviço aos seus clientes, podem ocorrer situações em que, empregadas e empregados a serviço da empresa no cliente, retomem as suas atividades de trabalho nas dependências da empresa. Desta forma, a Empresa verificará situações recentes para responder às representações sobre tais afirmações.

REGISTRO DO SERPRO

A Empresa após análise qualificada da pauta de reivindicações, propõe a manutenção da redação atual das seguintes Cláusulas:

Cláusula 25^a – Discriminação, Assédio Sexual e Assédio Moral;

Cláusula 27^a – Organização por Local de Trabalho;

Cláusula 32^a – Quadros de Aviso;

Cláusula 34^a – Ambiente de Trabalho;

Cláusula 38^a – Modalidade do Plano de Assistência a Saúde;

Cláusula 41^a – Assistência Médico-Hospitalar;

Cláusula 45^a – Condições de Trabalho;

Cláusula 55^a – Adicional por tempo de serviço.

O SERPRO após debate com a representação dos empregados, posiciona que as seguintes Cláusulas permanecem em análise:

Cláusula 62^a – Licença Prêmio, em seus parágrafos 1º e 10º;

Cláusula 63^a – Auxílio filho Portador de Necessidades Especiais;

Cláusula 66^a – Da Vigência;

Cláusula Nova 84^a – Vale-Cultura;

Cláusula Nova 86^a – Compensação de Recurso Natalino;

A Empresa, após análise preliminar da pauta de reivindicações e esclarecimentos da FENADADOS, informa a rejeição das seguintes propostas apresentadas na pauta de reivindicação:

Cláusulas Novas 72^a; 73^a; 74^a; 75^a; 76^a e 77^a – PGCS;

Cláusulas Novas 78^a; 79^a; 80^a; 81^a – Mesas Específicas/Comissões Paritárias;

Cláusula Nova 82^a – Jornada de Trabalho;

Cláusula Nova 83^a – Teletrabalho;

Cláusula Nova 85ª – Reembolso de Despesas com Óculos de Grau.

A Empresa entende que avançou no processo negocial durante as duas últimas mesas de negociação coletiva, ao perpassar, debatendo com a FENADADOS, toda a pauta apresentada. Informa ainda, que o processo negocial é dinâmico e exige o entendimento sobre o contexto social e econômico atual.

REGISTRO DA FENADADOS

Mais uma vez, a representação dos trabalhadores ouviu “pacientemente” a empresa, que veio à reunião de negociação e não apresentou qualquer contraproposta, limitando-se tão somente a rejeitar todas as reivindicações dos trabalhadores, e a dizer que não tem resposta para as cláusulas de impacto econômico.

Considerando que a representação dos trabalhadores entregou a pauta de reivindicações há mais de 60 dias, registramos o profundo descaso da empresa com o processo de negociação coletiva, o que, inclusive, pôde ser claramente percebido durante a reunião, quando a empresa deu nítida impressão de sequer ter lido por inteiro a pauta apresentada.

A síntese da campanha salarial até o presente momento é a seguinte:

1. Renovação das cláusulas em que os trabalhadores não trouxeram qualquer reivindicação;
2. Rejeição de TODAS as reivindicações apresentadas para a melhoria das cláusulas hoje existentes;
3. Rejeição de TODAS as cláusulas novas apresentadas pelos trabalhadores;
4. NENHUMA proposta sobre as cláusulas de caráter econômico.

Reconhecemos a importância das cláusulas renovadas, porém consideramos que são um ponto de partida para a negociação, e sua mera renovação não reflete qualquer evolução do processo negocial, ou seja, não representa avanço nenhum.

Relativamente à negociação do acordo alternativo de registro de frequência, entendemos que a mesma não se trata de um processo em separado, mas que, ao contrário, está inserida no contexto da presente negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, conforme cláusula 46a do ACT vigente.

Finalmente, gostaríamos de deixar registrado que os/as trabalhadores/as entendem ser lamentável que a empresa não se empenhe em avançar no processo de negociação e, todos os anos, ao invés de fazer uma negociação objetiva, insista em protelar no processo de negociação, tentando passar a ideia aos trabalhadores de que está negociando quando, na verdade, a negociação não está efetivamente acontecendo.

Exigimos o posicionamento da empresa com avanços concretos; exigimos negociação; exigimos que nossas reivindicações sejam analisadas e que entabulemos um verdadeiro processo de negociação, pois não faz sentido nos deslocarmos de todos os estados, a custos altíssimos impostos aos/às trabalhadores/as, para não vermos acontecer a negociação.

Por fim, reafirmamos integralmente a pauta de reivindicações dos/as trabalhadores/as, e entendemos que só fará sentido a realização de qualquer nova mesa de negociação se a empresa mudar seu posicionamento e apresentar contraposta com avanços nas cláusulas econômicas, sociais e de benefícios.

REGISTRO DAS PARTES

As partes confirmam o agendamento da próxima reunião para 05/06/2014.